PORTARIA Nº 044, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Fernando Misturini	082/2024	5	Brasília - DF
Tiago Antunes Corrêa	083/2024	5	Brasília - DF
Valmir Antônio Tonello	084/2024	5	Brasília - DF
Ivanir Paulo Prolo	085/2024	5	Brasília - DF
Ademir Kowalski	086/2024	0,5	Chapeco – SC
Ademir Kowalski	087/2024	0,5	Foz do Iguaçu - PR

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 044, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Fernando Misturini	082/2024	5	Brasilia - DF
Tiago Antunes Corrêa	083/2024	5	Brasilia - DF
Valmir Antônio Tonello	084/2024	5	Brasilia - DF
Ivanir Paulo Prolo	085/2024	5	Brasilia - DF
Ademir Kowalski	086/2024	0,5	Chapeco – SC
Ademir Kowalski	087/2024	0,5	Foz do Iguaçu - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:2D8E8E02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2024. Edição 3157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/